



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 235, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o expediente no Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas no dia 07 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, e no art. 25, alíneas “a” e “s”, do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO que o dia 06 de agosto está previsto em Lei como Feriado Municipal em comemoração à emancipação política do Município de Russas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 43/2026, que estabeleceu ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade que rege o controle da administração pública e a gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomendado que os servidores técnico-administrativos do Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas cumpram expediente em formato remoto no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Estão abrangidos pela recomendação do *caput* os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), bem como aqueles que utilizam frequência eletrônica ou manual como forma de controle de jornada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 03/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6522896** e o código CRC **03FFB99C**.

Referência: Processo nº 23067.037607/2026-13

SEI nº 6522896